

Portaria nº. 2830, de 19 de setembro de 2014.

“Designa representante legal do Município junto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola-, do Ministério do Desenvolvimento Social”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a publicação no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2012, da Portaria do MDS nº. 160, que regulamentou tal programa do BPC na Escola;

Considerando a adesão do Município no Programa BPC na Escola, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), cuja adesão é obrigatória;

Considerando que o Município, de acordo com a Portaria Ministerial, deve designar um representante legal para atuar junto a esse Programa, **resolve:**

Art.1º. Fica designada a Sra. Kátia Martins, carteira de identidade nº. RG M- 5.119.162 , CPF nº. 032.282.246-78, Gestora Municipal de Assistência Social, como representante legal no âmbito do Município de Desterro do Melo junto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola-, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de setembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal